

## Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

### EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Eu, JOÃONCIMAR MAGNABOSCO, Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZEIRO DO OESTE, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/1973 e no Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. FAZ SABER a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, em especial a **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES**, brasileiro, avrador, inscrito no CPF/MF sob nº 189.820.269-91, casado sob o regime da Comunhão de Bens com **TEREZINHA BARBOZA RODRIGUES**, residente e domiciliado em endereço incerto no Município de Tuneiras do Oeste/PR, e seus herdeiros e sucessores legais, que tramita neste Serviço de Registro de imóveis pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da ATA DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade Usucapião Extraordinária, com tempo de posse indicado superior a 10 anos, requerido por Célia Grasso do Nascimento, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF/MF sob nº 738.373.509-91, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.398.402-2 SESP/PR, residente e domiciliada à Avenida Rio de Janeiro nº 397, Centro, Tuneiras do Oeste/PR, CEP: 87.450-000. Protocolado sob nº 110.404, na data de 04/02/2026, relativo ao imóvel constante da Matrícula nº 3.987, assim descrito e caracterizado, Característicos: **IMÓVEL URBANO**: Lote de Terras sob nº 12-A, subdivisão do lote nº 12, Quadra nº 49, com uma área de 550,00 metros quadrados, situada na Planta Geral da Cidade de Tuneiras do Oeste, Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, com as seguintes confrontações: **NORTE**: Confronta-se com o lote nº 12-Rem, numa distância de 50,00 metros; **SUL**: Confronta-se com o lote nº 11-Rem, numa distância de 30,00 metros, e confronta-se com o lote nº 09, numa distância de 20,00 metros; **LESTE**: Confronta-se com o lote nº 08, numa distância de 10,00 metros, e confronta-se com o lote nº 16-Rem, numa distância de 1,00 metro; **OESTE**: Confronta-se com a Avenida Rio de Janeiro, numa distância de 11,00 metros". Origem: Transcrição nº 6.221, do 1º CRI desta Comarca.- Memorial descritivo elaborado pelo engenheiro civil Pércio Boneti, CREA nº 26.637/D. Constando ser de propriedade de **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES**, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **TEREZINHA BARBOZA RODRIGUES**. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição dos notificados acima nominados, durante o prazo de 30 (trinta) dias, para exame e eventual manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado por 2(duas) vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-DJ), bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia. Cruzeiro do Oeste, 19 de Maio de 2026.